



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

GABINETE DO DEPUTADO GILBERTINHO

Requerimento Nº 3.981 /2023.

AUTOR: DEP. GILBERTINHO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro no que preceitua o Art. 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Expediente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Azevedo, enviando cópia a presidente da Companhia Estadual de Habitação Popular **(CEHAP)**, a senhora Emília Correia Lima, solicitando a necessidade da regularização da situação das escrituras das casas populares do Projeto Mariz no Município de Pombal, bem como, as casas do Pró moradia, no Município de Lagoa, garantindo o acesso à moradia, instrumento de cidadania, segurança, tranquilidade, e defesa da inviolabilidade pessoal.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Gilbertinho
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A moradia, independente de estratificação social, raramente deixa de se constituir no principal desejo da família. E isso é perfeitamente compreensível, pois se trata de um bem de raiz e, junto com o trabalho e a alimentação, é reconhecida como um dos principais instrumentos de cidadania, segurança, tranquilidade e defesa da inviolabilidade pessoal. Certamente, a partir dessas premissas foi que o constituinte houve por bem incluí-la na Carta Magna brasileira como um direito social (CF – Art. 5º.).

Assim, por se tratar de um direito social é incumbência do Estado implementar a política habitacional de moradias populares, buscando, em decorrência, assegurar a oportunidade de acesso às camadas sociais economicamente menos favorecidas ou, em circunstâncias especiais, a determinados segmentos de trabalhadores que cumprem missão ou exerçam função típica de Estado ou que tenham amparo explícito em norma legal (deficientes, idosos, portadores de doenças crônicas graves, etc.) para a obtenção preferencial de sua casa.

É, pois, com respaldo no entendimento cabível que propugno junto ao Poder competente pela necessidade da regularização da situação das escrituras das casas Populares do Projeto Mariz no Município de Pombal, bem como, as casas do Pró moradia, no Município de Lagoa

Assim, objetivando a adoção das providências nesse sentido, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

GILBERTINHO

Deputado Estadual - UNIÃO